



ANEXO III
REPASSES AO TERCEIRO SETOR
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
TERMO DE FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): CMDCA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: FUNDAÇÃO FUTURO
TERMO DE FOMENTO Nº 06/2026

Edital 01/2026

OBJETO: aquisição de material de permanente e custeio de material de consumo e serviço de terceiros, a fim de garantir o aprimoramento e a qualificação das ações desenvolvidas.

VALOR DO AJUSTE/REPASSADO: R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS).

EXERCÍCIO: 2026

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: ASSIS, 02 DE ABRIL DE 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Tania Tanus Salvadori

CPF: 369.565448-14

Cargo: Presidenta do CMDCA

ASSINATURA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:




CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ASSIS/S
LEI Nº 5.839/2014/ CNPJ do CMDCA: 07.109.356/0001-07/ CNPJ do FMDCA: 17.832.732/0001-40

Nome: Tania Tanus Salvadori
CPF: 369.565448-14
Cargo: Presidenta do CMDCA

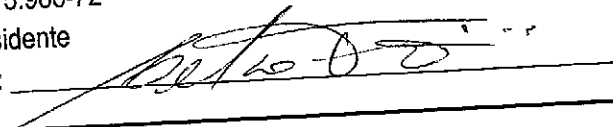
AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Celso Francisco de Oliveira
CPF: 686.075.988-72
Cargo: Presidente

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:
PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**


Nome: Tania Tanus Salvadori
CPF: 369.565448-14
Cargo: Presidente do CMDCA
Assinatura: 

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:
PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

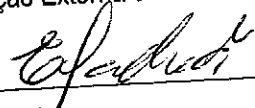
Nome: Celso Francisco de Oliveira
CPF: 686.075.988-72
Cargo: Presidente
Assinatura: 

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):


Tipo de ato sob sua responsabilidade: Gestor da Parceria

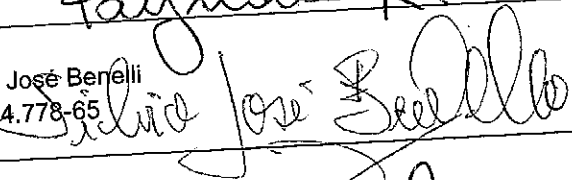
Nome: Tania Tanus Salvadori
CPF: 369.565448-14
Cargo: Presidente do CMDCA
Assinatura: 

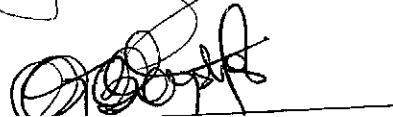
Tipo de ato sob sua responsabilidade: Responsável pela Prestação de Contas

Nome: Eliana Paulino Machado
Cargo: Auxiliar de Comunicação Externa e Recadastramento
CPF: 164.534.368-50
Assinatura: 

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Equipe de Monitoramento e Avaliação

Nome: Taynara Rafaela dos Santos
CPF: 444.990.978-00
Assinatura: 

Nome: Silvio José Benelli
CPF: 120.044.778-65
Assinatura: 

Nome: Lúcia Leila Bastos
CPF: 164.542.328-08
Assinatura: 





- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
- (*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*